

TC 020.313/2009-6

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

Relator: Ministro Ana Arraes

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa
(OAB/MT 13.731) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Proposta: envio de Aviso

DESPACHO

Em atenção ao art. 18, § 4º, da Resolução TCU 170/2004, e com fundamento na delegação de competência constante na Portaria Selog 1/2013, encaminhe-se a minuta de Aviso anexa ao gabinete da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, Assessoria, em 17/11/2014

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 2.325/2014 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido pela Segunda Câmara deste Tribunal na Sessão de 27/5/2014, nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº TC 020.313/2009-6, ao apreciar os Embargos de Declaração interpostos contra o Acórdão 838/2014-TCU-2ª Câmara, encaminhado a esse Tribunal por meio do Aviso nº 24-Seses-TCU-2ª Câmara, de 11/3/2014.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Rua Seis, s/n – Edifício Marechal Rondon – Centro Político Administrativo
78.049-915 – Cuiabá - MT